

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1668-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06275

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO REALIZE**, inscrito no CNPJ sob nº 50.072.820/0001-67.

OBJETO: "O projeto Circuito Xinguanu de Futebol surge como uma iniciativa voltada para a valorização dos atletas amadores da região do Xingu, promovendo competições de alto nível com premiações atrativas. O circuito contará com três etapas realizadas nas cidades de Santa Cruz do Xingu, Porto Alegre do Norte e São José do Xingu. A premiação total do evento será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os campeões masculinos, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os vice-campeões masculinos, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para as campeãs femininas e R\$ 1.000,00 (mil reais) para as vice-campeãs femininas. O torneio seguirá um regulamento rigoroso para garantir a lisura e o bom andamento das competições".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000740-1 (Data do Empenho 02/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 071/2025 do Deputado Estadual Faissal.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Edmar Joaquim dos Santos - Matrícula: 55027

VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 08/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo Carvalho da Silva - Presidente do Instituto Realize.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0295-2025/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/08842 - Publicado no Diário Oficial no dia 24 de outubro de 2025, nº 29.103 pg. 91.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0295-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08842.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UIRAPURU** inscrita no CNPJ sob nº 20.606.062/0001-59.

OBJETO: "Realização da Copa Uirapuru abrangendo as categorias Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-15."

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000754-1 (Data do Empenho 03/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso Emenda Parlamentar nº 142/2025 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FISCAL: Gabriela Rodrigues De Souza - Matrícula: 348091.

VIGÊNCIA: 25/10/2025 a 31/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Waldisnei da Cunha Amorim - Associação Desportiva Uirapuru.

Protocolo 1750202

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1300-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08508.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **Instituto Cinco Sentidos** - CNPJ nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: "Realização do evento esportivo 1ª Copa Safra de Futebol Society de Lucas do Rio Verde 2025"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000925-0 (Data do Empenho 20/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 185/2025 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Yasmin de Almeida Silva Santos Reis - Matrícula: 343472

VIGÊNCIA: 25/10/2025 a 28/02/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lucas Miguel Pratts Meira Barbosa - Presidente do Instituto Cinco Sentidos.

Protocolo 1750203

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/00706, Ata de Registro de Preços nº 011/2022/SEPLAG-MT, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2021/SEPLAG-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Lince - Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade, aumentar o valor do Contrato do Contrato nº 005/2023/SECEL, aproximadamente em 22,24% (vinte e dois inteiros vinte e quatro centésimos por cento), conforme previsão legal contida no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2. Renovar da garantia, com validade durante toda vigência contratual.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Após alteração, fica acrescido o valor de R\$ 1.136.269,32, (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) ao valor do Contrato nº. 005/2022/SECEL, conforme Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

2.2. O valor total do Contrato nº 005/2023/SECEL passa de R\$ 5.108.346,12, (cinco milhões cento e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos), para o valor Total de R\$ 6.244.615,44, (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos); 2.3. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o artigo 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.244.615,44, (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.500.0196

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Protocolo 1750811

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/08395, Ata de Registro de Preços nº 006/2023 e Pregão Presencial/SRP nº 004/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda - EPP, CNPJ nº 03.444.298/0001-17.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade, aumentar o valor do Contrato do Contrato nº 035/2024/SECEL, em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento), conforme previsão legal contida no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; E Renovar da garantia, com validade durante toda vigência contratual.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Após alteração, fica acrescido o valor de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais) ao valor do Contrato nº. 035/2024/SECEL, conforme Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.315.000,00, (Quatro milhões e trezentos e quinze mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.33000; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025.

Protocolo 1750812

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1787-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO - SECEL-PRO-2025/06798.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **Município de Gaúcha do Norte** - CNPJ Nº 01.614.539/0001-01.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/12/2025**.

ASSINATURA: 27/10/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1082-2023/FUNDED, REF. AO PROCESSO - SECEL-PRO-2023/03515.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **Município de Itaúba** - CNPJ Nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **25/01/2026**.

ASSINATURA: 24/10/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer